



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 876/93

"APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO ,
PARA O EXERCÍCIO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊN
CIAS".

AGENOR LUÍS CESTONARO, Prefeito Municipal de
Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribui -
ções legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Even-
tos do Município de Nova Bassano, RS, para o exercício de 1994, con
forme consta no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - O Poder Executivo regulamen
tará anualmente, na época apropriada cada um dos eventos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a
cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível ,
na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um
deles a tabela de preços.

Parágrafo Único - Os recursos arrecadados nas
promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orça-
mentárias do evento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a
realizar as despesas necessárias para promover os eventos, inclusive
divulgação, premiação e estadia a convidados participantes.

Parágrafo Único - Quando se tratar de evento
oficial, realizado de forma integrada com outros municípios, o qual
exija o deslocamento de delegações representativas, fica o Poder
Executivo autorizado a realizar despesas com alimentação, estadia e
transporte dos integrantes dessas Delegações que representarão o
Município.

Art. 4º - Os eventos poderão ser promovidos
exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com Entidades
privadas ou delegar a essas a incumbência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 876/93

f1.02

Art. 5º - As despesas correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 803/93 de 19 de março de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos dez dias do mês de fevereiro de 1994.

Publicado em 10/02/94
Através de 10/02/94

Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNIC. DE NOVA BASSANO
Agenor Luis Cestonaro
Agenor Luis Cestonaro
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirlei Martins Zortéa
DIRLEI MARTINS ZORTÉA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I DA LEI Nº 876/93

CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE 1994

EVENTO	ÉPOCA	OBJETIVO
GAROTA VERÃO	Entre janeiro e fevereiro	Participação de jovens no concurso, desenvolvendo assim suas habilidades. Promover lazer à juventude, estimular o espírito municipalista, desenvolvido pelas torcidas.
CARNAVAL	fevereiro	Congregar a população, através desta festa popular.
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA	início em março e término em 100 dias aproximadamente	Entrosar as comunidades rurais com a urbana, através do esporte, proporcionando aos atletas, a chance de disputar o título municipal, confraternizando e praticando um esporte saudável.
CAMPEONATO DE BOCHA "INTEGRAÇÃO"	início em março e término em 70 dias aproximadamente.	Integrar os Municípios da Região através do esporte, proporcionar aos jovens, idosos e demais atletas a oportunidade de representar o Município através do esporte.
PÁSCOA	abril	Vivenciar de forma concreta a fé cristã, através de peça teatral, representação viasacra, apresentação de corais, onde a população tenha oportunidade de participar e assistir.
2ª FESTA DO IDOSO-RURAL APOSENTADO	abril	Valorizar o idoso aposentado e conscientizá-lo de que deve continuar engajado na luta de classe para conquistar outros benefícios aos agricultores.
CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO	início em abril e término em 90 dias aproximadamente	Estimular a prática de esportes, vivenciar o espírito comunitário e fraterno, oportunizando aos jovens e adultos uma forma de integração e crescimento, através deste lazer comunitário.
...		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I DA LEI Nº 876/93

fl. 02

MÊS COMEMORATIVO À
EMANCIPAÇÃO DO MU-
NICÍPIO

de 1º a 31 de
maio

Movimentar todos os segmen-
tos da Sociedade, através de
atividades esportivas, cultu-
rais e sociais, recreativas,
religiosas e outras formas e
atos de confraternização, no
sentido de despertar o espí-
rito comunitário e de valori-
zação da participação do po-
vo no crescimento e desenvol-
vimento do Município.

INAUGURAÇÃO DO PRÉ-
DIO DA APAE

em data a ser
definida

Promover atos e atividades
por ocasião da inauguração do
prédio da APAE e demais de-
pendências suas, visando pro-
porcionar local adequado às
atividades desta Entidade, ob-
jetivando despertar a comuni-
dade para a importância de
sua participação e auxílio,
na solução dos problemas dos
excepcionais.

FESTA DE NOSSA SE-
NHORA DE CARAVÁGIO

26 de maio

Promover a festa religiosa
no Santuário de Caravágio, de-
senvolvendo atividades que
despertem e reavivem a fé
cristã e de convivência fra-
terna entre as pessoas. Par-
ticipar na conclusão do San-
tuário com meios ao alcance
do Município, por ser uma
festa de caráter turístico,
além de religioso, onde con-
grega grande concentração de
pessoas das localidades vizi-
nhas e da Região.

RODEIO ARTÍSTICO
REGIONAL

em data a ser
definida

Cultuar, através da dança,
verso, chula e outras modali-
dades o tradicionalismo e a
cultura do RS.

PROCISSÃO ATAPETADA
DE CORPUS CRHISTI

junho

Congregar a população viven-
ciando de forma concreta a
fé cristã, revivendo passa-
gens significativas da Histó-
ria Cristã através de parti-
cipação de estudantes e da
população em geral.

2º SEMINÁRIO REGIONAL DE
PRENDAS

11.06.94

Proporcionar a todas as pren-
das de Nova Bassano e região
condições de aperfeiçoar se-
us conhecimentos em relação
a cultura e a tradição gaú-
cha.

...



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I DA LEI Nº 876/93

fl.03

CAMPEONATO DE FUTE-
BOL DE SALÃO DE
INVERNO

julho

Congregar os jovens e popula-
ção em torno do esporte, pro-
porcionando seu desenvolvimen-
to físico e mental sadio.

ELIMINATÓRIA REGIO-
NAL DO FEGART

em data a ser
definida

Desenvolver a cultura e valo-
rizar as conquistas do GANPI,
cuja Entidade conquistou es-
se evento, trazendo-o para o
Município, em vista de bri-
lhantes apresentações em
que divulgou o Município pe-
la região e Estado. Desenvol-
ver o gosto pela arte nativa.

FEGART

a ser marcada
pelo MTG

Representação do Município '
através do GANPI, em caso de
classificação para o evento.

DIA DO AGRICULTOR

25 de julho

Valorizar a classe "agricul-
tores" e estimular o homem '
do campo a fixar-se no meio '
em que vive, colaborando no
sentido de diminuir o êxodo
rural.

ANIVERSÁRIO DO
GANPI

agosto

Cultuar as tradições gaúchas
contribuindo para o desenvol-
vimento e o crescimento sa-
dio dos jovens e valorizar '
esta Entidade que é a única '
no Município, a qual tem di-
vulgado o nome do Município,
a nível de Estado, nas oca-
siões em que conquistou pri-
meiros lugares em apresenta-
ções municipais, estaduais e
internacionais.

BAILE TRADICIONALIS-
TA

agosto

Vivenciar de forma efetiva '
as artes gauchescas, propor-
cionando cultura e lazer a
comunidade.

8º ENCONTRO MUNICI-
PAL DAS TRABALHA-
DORAS RURAIS

em data a ser
definida

Valorizar a organização das
Trabalhadoras rurais, as
quais vêm tendo reconheci-
mento pessoal e legal de suas
atividades, fixar a mulher
no meio rural.

SEMANAS DA PÁTRIA E
FARROUPILHA

setembro

Desenvolver na comunidade de
forma especial entre as cri-
anças o amor pela Pátria, pe-
lo Rio Grande, cultuando a
tradição brasileira e gaúcha
através de horas cívicas com
a presença da cidade e inte-
rior. Assistir e participar'



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I DA LEI Nº 876/93

fl.04

ROMARIA DO SENHOR
BOM JESUS

No 2º domingo
de setembro

de desfiles, rústicas, de apresentações de bandas, mate-
adas, shows. Estimular, atra-
vés de campanha a utilização
de roupas tradicionalistas .
Apresentações do GANPI, de
músicas, danças e declama -
ções, valorizando os recur -
sos e valores locais.

Proporcionar um dia de apro-
fundamento espiritual e tam-
bém por ser uma festa carac-
terística da cidade, trazer
o maior número de fiéis pos-
sível do Estado e da Região
Sul do Brasil.

10º ENCONTRO MUNI-
CIPAL DE JOVENS

26.09.94 ou
outra data a
ser definida

Apoiar o movimento jovem o
qual nasceu no meio rural, es-
tendendo-se ao meio urbano.
Valorizar a organização da
classe jovem, especialmente
a rural.

1º ENCONTRO DOS PRO-
FESSORES DO MUNICÍ-
PIO

1ª semana de
outubro

Desencadear intercâmbio de
conhecimentos e experiências
para assim proporcionar mai-
or desempenho junto aos alu-
nos. Através de palestras,
cursos com prática pedagógi-
ca, o professor volta à esco-
la mais preparado e se sen-
tindo valorizado.

SEMANA DO ESTUDANTE

em outubro

Proporcionar aos estudantes
do Município: shows, pales-
tras, gincanas, competições
desportivas, e de beleza,
para desenvolver o espírito
comunitário, desportivo e
competitivo, além de lhe opor-
tunizar horas de lazer e in-
tegração.

FESTA DO IDOSO UR-
BANO

2º semestre de
todos os anos

Valorizar os munícipes senis
através de encontro de con-
fraternização estimulando
suas capacidades artísticas
como mostra de que são capa-
zes de produzir em qualquer
área que venham atuar.

FESTA ITALIANA

A ser definida

Objetiva desenvolver em toda
a comunidade o amor pela ori-
gem, sua cultura e tradições.
Este trabalho visa desenvol-
ver o aspecto cultural, ar-

Ar



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I DA LEI Nº 876/93

fl. 05

1º ENCONTRO MUNICIPAL DE TALENTOS	A ser definido	tístico, gastronômico e religioso. Valorizar toda manifestação artística cultural existente no município, estimulando os artistas locais a desenvolver de forma mais intensa esta habilidade e dom.
RAINHA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	A ser definida	Integrar a Indústria e Comércio local a temas relacionados com a sociedade. Promover o nome das empresas, bem como proporcionar uma competição amistosa, entre eles e seus funcionários. Divulgar nossas potencialidades a nível estadual e oferecer momentos de lazer à comunidade.
UMA TARDE MUSICAL	2º semestre de todos os anos	Estimular os músicos aqui existentes e proporcionar - lhes contatos com outros mais experientes. Também oferecer à comunidade a chance de conhecer nossos valores e apreciar os que aqui chegarem.
SEMANA DA CRIANÇA	Outubro	Valorizar a criança do Município, dando-lhe condições para desenvolver integralmente sua aprendizagem e crescimento através de jogos, teatro, uma tarde de pinturas e aspectos artísticos na praça, estimulando o aspecto afetivo e artístico da criança.
SEMANA DO ESPORTE	segunda semana de novembro	Dar condições às crianças e jovens de mostrar à comunidade o potencial físico desenvolvido em suas aulas de esporte (futebol, vôlei e outros); assim como aguçar o espírito competitivo e desportivo. Fazer participar mais os familiares dos atletas, aproveitando o momento para integrá-los. Valorizar as Entidades esportivas do Município.
ROUXINOL DA CANÇÃO SERTANEJA	em novembro	Valorizar a música sertaneja. Despertar nos valores locais a oportunidade de se lançar na comunidade e na região. Valorizar além da tradição =



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I DA LEI Nº 876/93

fl. 06

1ª INTERCID-INTER- CÂMBIO CIDADE E INTERIOR	27 de novembro	lista, também a música que tanto está em voga no Brasil através de rádios e TV. Dar às comunidades interiora nas oportunidade de integra- ção social com a cidade atra- vés de atividades diversas , com encerramento através de baile popular.
FESTA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	8 de dezembro	Vivificar a fé cristã, atra- vés de reflexos espirituais, dando ao povo apoio moral e espiritual para o bem viver.
NATAL	25 de dezembro	Levar o povo a confraterni- zar, integrar e reviver a trajetória do nascimento de Jesus Menino, proporcionando ao povo oportunidade de par- ticipar através de encenações cantos e fogos de artifício.
FESTA DOS MOTORIS- TAS	Final de dezembro	Valorizar a classe dos moto- ristas. Angariar fundos para auxiliar a quem porventura sofrer acidentes. Congrassa- mento entre os motoristas da região.

Observação: As datas dos eventos poderão variar conforme necessidade
e regulamento de cada evento.

PREFEITURA MUNIC. DE NOVA BASSANO
Agenor Luis Estanero
Agenor Luis Estanero
Prefeito Municipal